



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de uniformes para atender alunos e professores das escolas municipais, dos programas municipais, funcionários da área de saúde e das demais Secretarias da Administração Pública Municipal, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar para os itens abaixo:

Fornecedor 01 – J. C. PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.062.420/0001-81, com endereço na Av. Doutor Alexandre Rasgulaeff, 1208, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, Estado do Paraná:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quantidade	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	AGASALHO (Jaqueta) JACYPOL PLUS (PETI), COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, GRAMATURA 175 gm2 TC), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR AZUL ROYAL PREDOMINANTE DETALHES VERMELHO, CONTENDO BORDADO LATERAL COM 15.000 PONTOS E BORDADO NAS COSTAS COM 15.000 PONTOS. a) GOLA DO MESMO TECIDO ACIMA, PRAGADA EM MAQUINAS OVERLOQUE COM PRES PONTO EM MAQUINA RETA; b) FECHAMENTOS	UN	150	CarlinhosUniforme	49,00	7.350,00

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná



	LATERAIS, DAS MANGAS E DOS OMBROS EM MAQUINA OVERLOQUE; c) PUNHO COM ELASTICO, COM QUATRO COSTURAS, REBATIDO EM MAQUINA ELASTIQUEIRAS; d) BARRAS COM 2,5 cm CONFECCIONADA EM GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM ELASTICO REGULAVEL; e) BORDADO INDUSTRIAL NA FRENTE DO PETI, BORDADA NAS COSTAS A PALAVRA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI; f) COM FORRO PV 100% POLIESTER; g) BOLSO EMBUTIDO, NA LATERAL, COM UMA COSTURA 0,6cm DE DISTANCIA DA BORDA E FORRO NO PROPRIO TECIDO NA COR DO CORPO; h) COM FECHAMENTO EM ZIPER NA COR BRANCO FABRICAÇÃO NACIONAL FIXADO EM MAQUINAS.					
2	BERMUDA JACYPOL PLUS (PETI), COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, GRAMATURA 175 gm2 TC), COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COR AZUL ROYAL DETALHES VERMELHO. a) SEM FORRO; b) FECHAMENTO LATERAIS E ENTRE PERNAS EM COSTURA RETA E EM OVERLOQUE; c) ELATICO COM 3,5 CM DE LARGURA PREGADO NA CINTURA EM OVERLOQUE E REBATIDO EM MAQUINAS ELASTIQUEIRA DE QUATRO AGULHAS; d) BOLSO EMBUTIDO NA LATERAL, COM UMA COSTURA 0.6 cm DE DISTANCIA DA BORDAE FORRO NO PROPRIO TECIDO NA COR DO CORPO; e) BARRA DE 2,2 cm COM COSTURA EM GALONEIRA 2 AGULHAS.	UN	150	Carlinhos Uniforme	15,93	2.389,50
3	CAMISETAS FIO ESCOCIA COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER + 33% VISCOSE GRAMATURA + 165 gm2 NA COR VERMELHA DETALHES AZUL ROYAL, MANGAS CURTA CONTENDO SERIGRAFIA FRENTE E COSTA E MANGAS (PETI)	UN	150	Carlinhos Uniforme	13,70	2.055,00
4	CAMISETA REGATA FIO ESCOCIA CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL composição 67% poliéster + 33% viscose gramatura +- 165 gm² na cor amarelo pantone 14.0852 ppx sem manga, contendo galão personalizado com 2cm de largura, com o logo CEMEI Monteiro Lobato bordado industrial 15.000 pontos na lateral da camiseta;	UN	400	Carlinhos Uniforme	13,28	5.312,00
5	CAMISETA PROERD, fio escócia composição 67% poliéster + 33% viscose gramatura +- 165 gm² na cor branca com logo PROERD frente BRASÃO do município logo policia militar Paraná.	UN	110	Carlinhos Uniforme	15,60	1.716,00
6	CÂMISA BRIM LEVE COMBATE A DENGUE,brim leve 100% algodão meio elástico, cor a definir gramatura +- 200 gm2 com manga, bolso bordado industrial e logo DENGUE.	UN	15	Carlinhos Uniforme	25,60	384,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná



7	BERMUDA MASCULINA JACYPOL ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE-ENSINO FUNDAMENTAL, jacypol plus, composição 100% poliéster, gramatura 175 gm ² TC), com as seguintes características: cor azul marinho (Pantone 19.4023 ppx) predominante, contendo galão personalizado com 2 cm largura com o logo Escola Municipal São Jorge: a) sem forro; b) fechamentos laterais e entre pernas em costura reta e em overloque; c) elástico com 3,5 cm de largura pregado na cintura em overloque e rebatido em máquina elástica de quatro agulhas; d) bolso embutido, na lateral, com uma costura 0,6 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo; e) barra de 2,2 cm com costura em galoneira 2 agulhas;	UN	240	Carlinhos Uniforme	15,95	3.828,00
8	CALÇA MASCULINA JACYPOL CENTRO MUNCIP. EDUC. INFANTIL - jacypol plus, composição 100% poliéster, gramatura 175 gm ² TC), com as seguintes características: cor azul marinho (Pantone 19.4023 ppx) predominante, CEMEI Monteiro Lobato a) sem forro; b) fechamentos laterais e entre pernas em costura reta e em overloque; c) elástico com 3,5 cm de largura pregado na cintura em overloque e rebatido em máquina elástica de quatro agulhas; d) bolso embutido, na lateral, com uma costura 0,6 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo; e) barra de 2,2 cm com costura em galoneira 2 agulhas;	UN	245	Carlinhos Uniforme	22,10	5.414,50
9	CAMISETA (Professores) FIO ESCÓCIA CENTRO MUNICIPAL EDUCACIONAL INFANTIL , composição 67% poliéster + 33% viscose gramatura+-165gm ² na cor amarelo pantone 14.0852 ppx com manga contendo galão personalizado com 2cm de largura, com o logo CEMEI Monteiro Lobato bordado industrial 15.000 pontos na lateral da camiseta.	UN	45	Carlinhos Uniforme	15,60	702,00
10	BERMUDA MASCULINA JACYPOL CENTRO MUNCIP. EDUC. INFANTIL jacypol plus, composição 100% poliéster, gramatura 175 gm ² TC), com as seguintes características: cor azul marinho (Pantone 19.4023 ppx) predominante, CEMEI Monteiro Lobato a) sem forro; b) fechamentos laterais e entre pernas em costura reta e em overloque; c) elástico com 3,5 cm de largura pregado na cintura em overloque e rebatido em máquina elástica de quatro agulhas; d) bolso embutido, na lateral, com uma costura 0,6 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo; e) barra de 2,2 cm com costura em galoneira 2 agulhas;	UN	245	Carlinhos Uniforme	16,00	3.920,00
11	CALÇA MASCULINA FIO ESCÓCIA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE-ENSINO FUNDAMENTAL, jacypol plus, composição 100% poliéster, gramatura 175 gm ² TC), com as seguintes características: cor azul marinho (Pantone 19.4023 ppx) predominante,	UN	240	Carlinhos Uniforme	22,10	5.304,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná



	contendo galão personalizado com 2 cm largura com o logo da Escola Municipal São Jorge: a) sem forro; b) fechamentos laterais e entre pernas em costura reta e em overloque; c) elástico com 3,5 cm de largura pregado na cintura em overloque e rebatido em máquina elástica de quatro agulhas; d) bolso embutido, na lateral, com uma costura 0,6 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo; e) barra de 2,2 cm com costura em galoneira 2 agulhas;					
12	AGASALHO (JAQUETA) JACYPOL CENTRO MUNICIPAL EDUC. INFANTIL - jacypol plus, composição 100% poliéster, gramatura 175 gm ² TC), com as seguintes características: cor amarela (Pantone 140852 ppx) predominante detalhes azul marinho pantone 19.4023 ppx, contendo bordado lateral com 15.000 pontos e bordado com 15.000 CEMEI Monteiro Lobato a) gola do mesmo tecido acima, na cor azul turquesa (Pantone 18.4440 TC) pregada em máquina overloque com pesponto em máquina reta; b) fechamentos laterais, das mangas e dos ombros em máquina overloque; c) punho com elástico, com quatro costuras, rebatido em máquina elástica; d) barras com 2,5 cm confeccionadas em galoneira de duas agulhas, com elástico regulável; e) bordado industrial na frente do CEMEI Monteiro Lobato e bordada nas costas a palavra Prefeitura Municipal São Jorge; f) com forro PV 100% poliéster; g) bolso embutido, na lateral, com uma costura 0,6 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo; h) com fechamento em zíper na cor BRANCO fabricação nacional, fixado em máquina reta.-	UN	260	Carlinhos Uniforme	50,00	13.000,00
13	CAMISETAS FIO ESCOCIA CENTRO MUNICIPAL EDUCACIONAL INFANTIL composição 67% poliéster + 33% viscose gramatura +- 165 gm ² na cor amarelo pantone 14.0852 ppx manga curta contendo galão personalizado com 2cm de largura, com o logo CEMEI Monteiro Lobato bordado industrial 15.000 pontos na lateral da camiseta;	UN	370	Carlinhos Uniforme	13,23	4.895,10
14	CAMISETA FIO ESCÓCIA COM MANGA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE-ENSINO FUNDAMENTAL, composição 67% poliéster + 33% viscose gramatura +- 165 gm ² na cor azul ciano com manga, contendo galão personalizado com 2 cm largura com o logo da Escola Municipal São Jorge, bordado industrial 15.000 pontos na lateral da camisetas;	UN	274	Carlinhos Uniforme	12,83	3.515,42
15	CAMISETA FIO ESCÓCIA REGATA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE-ENSINO FUNDAMENTAL, composição 67% poliéster + 33% viscose gramatura +- 165 gm ² na cor azul ciano sem manga, contendo galão personalizado com 2 cm largura com o logo	UN	270	Carlinhos Uniforme	12,83	3.464,10

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná



	da Escola Municipal São Jorge, bordado industrial 15.000 pontos na lateral da camiseta;					
16	AGASALHO (JAQUETA) JACYPOL PLUS ADULTO - PROFESSORES, jacypol plus, composição 100% poliéster, gramatura 175 gm ² TC), com as seguintes características: cor amarela (Pantone 140852 ppx) predominante detalhes azul marinho pantone 19.4023 ppx, contendo bordado lateral com 15.000 pontos e bordado com 15.000 CEMEI Monteiro Lobato a) gola do mesmo tecido acima, na cor azul turquesa (Pantone 18.4440 TC) pregada em máquina overloque com pesponto em máquina reta; b) fechamentos laterais, das mangas e dos ombros em máquina overloque; c) punho com elástico, com quatro costuras, rebatido em máquina elástica;) barras com 2,5 cm confeccionadas em galoneira de duas agulhas, com elástico regulável; e) bordado industrial na frente do CEMEI Monteiro Lobato e bordada nas costas a palavra Prefeitura Municipal São Jorge; f) com forro PV 100% poliéster; g) bolso embutido, na lateral, com uma costura 0,6 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo; h) com fechamento em zíper na cor BRANCO fabricação nacional, fixado em máquina reta.-	UN	32	Carlinhos Uniforme	56,00	1.792,00
17	CAMISETA REGATA FIO ESCOCIA COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER + 33% VISCOSE GRAMATURA + 165 gm ² NA COR VERMELHA DETALHES AZUL ROYAL, REGATA CONTENDO SERIGRAFIA FRENTE E COSTA (PETI)	UN	150	Carlinhos Uniforme	15,00	2.250,00
18	Calça jacypol plus, composição 100% poliéster, gramatura 175 gm ² TC), com as seguintes características: cor azul royal (pantone 19.4023 ppx predominante, PETI a) sem forro; b) fechamentos laterais e entre pernas em costura reta e em overloque; c) elástico com 3,5 cm de largura pregado na cintura em overloque e rebatido em máquina elástica de quatro agulhas; d) bolso embutido, na lateral, com uma costura 0,6 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo; e) barra de 2,2 cm com costura em galoneira 2 agulhas;	UN	150	Carlinhos Uniforme	22,70	3.405,00
19	BATA GRAFIL COMPOSIÇÃO 67% POLIESTER + 33% ALGODÃO	UN	67	Carlinhos Uniforme	16,30	1.092,10
20	TOUCA COPA/CAZINHA EM REDINHA PRETA PARA GASTRONOMIA.	UN	400	Carlinhos Uniforme	5,60	2.240,00
21	CAMISETA REGATA FIO ESCÓCIA CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL (PROFESSORES), composição 67% poliéster + 33% viscose gramatura+165gm ² na cor amarelo pantone 14.0852 ppx sem manga contendo galão personalizado com 2cm de largura, com o logo CEMEI Monteiro Lobato bordado industrial 15.000 pontos na lateral da camiseta.	UN	22	Carlinhos Uniforme	15,15	333,30

Handwritten initials and marks on the right side of the table.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná



22	AGASALHO (jaqueta) PROFESSORES CENTRO MUNIC. EDUC. INFANTIL, jacypol plus, composição 100% poliéster, gramatura 175 gm ² TC), com as seguintes características: cor amarela (Pantone 140852 ppx) predominante detalhes azul marinho pantone 19.4023 ppx, contendo bordado lateral com 15.000 pontos e bordado com 15.000 CEMEI Monteiro Lobato. a) gola do mesmo tecido acima, na cor azul turquesa (Pantone 18.4440 TC) pregada em máquina overloque com pesponto em máquina reta; b) fechamentos laterais, das mangas e dos ombros em máquina overloque; c) punho com elástico, com quatro costuras, rebatido em máquina elástica; d) barras com 2,5 cm confeccionadas em galoneira de duas agulhas, com elástico regulável; e) bordado industrial na frente do CEMEI Monteiro Lobato e bordada nas costas a palavra Prefeitura Municipal São Jorge; f) com forro PV 100% poliéster; g) bolso embutido, na lateral, com uma costura 0,6 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo; h) com fechamento em zíper na cor BRANCO fabricação nacional, fixado em máquina reta.	UN	23	Carlinhos Uniforme	56,50	1.299,50
23	AGASALHO (Jaqueta) ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE-ENSINO FUNDAMENTAL, Blusa jacypol plus, composição 100% poliéster, gramatura 175 gm ² TC), com as seguintes características: cor azul ciano (Pantone 16.4530 ppx) predominante detalhes azul marinho pantone 19.4023 ppx, contendo bordado lateral com 15.000 pontos e bordado com 15.000 pontos com logo Escola Municipal São Jorge: a) gola do mesmo tecido acima, na cor azul turquesa (Pantone 18.4440 TC) pregada em máquina overloque com pesponto em máquina reta; b) fechamentos laterais, das mangas e dos ombros em máquina overloque; c) punho com elástico, com quatro costuras, rebatido em máquina elástica;) barras com 2,5 cm confeccionadas em galoneira de duas agulhas, com elástico regulável; e) bordado industrial na frente Escola Municipal São Jorge e estampado bordado nas costas a palavra PREFEITURA "SÃO JORGE DO IVAÍ"; f) com forro PV 100% poliéster; g) bolso embutido, na lateral, com uma costura 0,6 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo; h) com fechamento em zíper na cor BRANCO fabricação nacional, fixado em máquina reta.	UN	55	Carlinhos Uniforme	56,50	3.107,50
24	COLETE JACYPOL PLUS ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE-ENSINO FUNDAMENTAL, composição 100% poliéster, gramatura 175 gm ² TC), com as seguintes características: A) gola do mesmo tecido acima, pregada em maquina onerloque com pesponto em maquina reta.	UN	42	Carlinhos Uniforme	33,00	1.386,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná



	B) barras com 2,5 cm confeccionadas em geloneira de duas agulhas, com elastico regulavel; C) bordado industrial na frente Escola Municipal São Jorge e estampado bordado nas costas a palavra PREFEITURA "SÃO JORGE DO IVAI" D) bolso embutido, na lateral ,com uma costura 0,6 cm de distancia da borda e forro no proprio tecido na cor do corpo; E) com fechamento em zipper na cor BRANCO fabricação nacional, fixado em maquina reta.					
25	CAMISETA PARA PROFESSORES, ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE-ENSINO FUNDAMENTAL, fio escócia composição 67% poliester +33% viscose gramatura +-165 gm2 na cor azul escura pantone 164530 ppx manga curta contendo galão personalizado com 2cm largura, com o logo da Escola Municipal São Jorge, bordado industrial 15.000 pontos na lateral das camisetas.	UN	43	Carlinhos Uniforme	15,60	670,80
26	CALÇA FEMININA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE-ENSINO FUNDAMENTAL, helanca bailarina feminina 100% poliamida com gramatura +- 165 gm2 : cor azul marinho (Pantone 19.4023 ppx) predominante, contendo galão personalizado com 2cm largura com o logo Escola Municipal São Jorge: a) sem forro; b) fechamentos laterais e entre pernas em costura reta e em overloque; c) barra de 2,2 cm com costura em galoneira 2 agulhas;	UN	210	Carlinhos Uniforme	26,30	5.523,00
27	BERMUDA FEMININA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE-ENSINO FUNDAMENTAL, helanca bailarina feminina 100% poliamida com gramatura +- 165 gm2: cor azul marinho (Pantone 19.4023 ppx) predominante, contendo galão personalizado com 2cm largura com o logo Escola Municipal São Jorge: a) sem forro; b) fechamento laterais e entre pernas em costura reta e em overloque; c) barra de 2,2 cm com costura em galoneira 2 agulhas;	UN	210	Carlinhos Uniforme	17,80	3.738,00
28	CALÇA FEMININA CENTRO MUNICIPAL INFANTIL-MONTEIRO LOBATO, helanca bailarina feminina 100% poliamida com gramatura +- 165 gm2 azul marinho (Pantone 19.4023 ppx) predominante, contendo galão personalizado com 2cm largura com o logo CEMEI Monteiro Lobato. a) sem forro; b) fechamento laterais e entre pernas em costura reta e em overloque; c) barra de 2,2 cm com costura em galoeira 2 agulhas;	UN	135	Carlinhos Uniforme	26,30	3.550,50
29	BERMUDA FEMININA CENTRO MUNICIPAL INFANTIL-MONTEIRO LOBATO, helanca bailarina feminina 100% poliamida com gramatura +- 165 gm2 azul marinho (Pantone 19.4023 ppx) predominante, contendo galão personalizado com 2cm largura com o logo CEMEI Monteiro Lobato. a) sem forro; b) fechamento laterais e entre pernas em costura reta e em overloque; c) barra de 2,2 cm com costura em galoeira 2 agulhas;	UN	135	Carlinhos Uniforme	17,80	2.403,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná



30	CALÇA BRIM PESADO DENGUE, brim pesado 100% algodão meio elástico, cor a definir gramatura +- 260 gm2 (Dengue).	UN	15	Carlinhos Uniforme	30,20	453,00
31	CALÇA BRIM PESADO PARA FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇOS URBANOS, 100% algodão, meio elático, com bolsos laterais, cor a definir gramatura +- 260 gm2.	UN	70	Carlinhos Uniforme	30,20	2.114,00
32	CAMISA BRIM LEVE FUNCIONARIOS DO SERVIÇOS URBANOS, 100% algodão, cor a definir gramatura, +- 200 gm2 com bolso bordado industrial.	UN	70	Carlinhos Uniforme	26,00	1.820,00
33	AGASALHO (JAQUETA) PSF, Blusa jacypol plus, composição 100% poliéster, gramatura 175 gm2 TC), com as seguintes características: cor azul marinho (Pantone 16.4530 ppx) predominante detalhes branco pantone 19.4023 ppx, contendo bordado nas costas lateral com 15.000 pontos e bordado com 15.000 pontos com logo PSF: a) gola do mesmo tecido acima, na cor azul turquesa (Pantone 18.4440 TC) pregada em máquina overloque com pesponto em máquina reta; b) fechamentos laterais, das mangas e dos ombros em máquina overloque; c) punho com elástico, com quatro costuras, rebatido em máquina elástiqueira; d) barras com 2,5 cm confeccionadas em galoneira de duas agulhas, com elástico regulável; e) bordado industrial na frente PSF, bordado nas costas a palavra PREFEITURA MUNICIPAL "SÃO JORGE DO IVAÍ"; f) com forro PV 100% poliéster; g) bolso embutido, na lateral, com uma costura 0,6 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo; h) com fechamento em zíper na cor BRANCO fabricação nacional, fixado em máquina reta.	UN	30	Carlinhos Uniforme	56,80	1.704,00
35	CAMISETA FIO ESCOCIA, COR A DEFINIR COM SERIGRAFIA, FRENTE E COSTA A DEFINIR (SERVIÇOS URBANOS).	UN	200	Carlinhos Uniforme	15,10	3.020,00
36	CAMISETA FIO ESCOCIA CAMUFLADA COM SERIGRAFIA (ESTAMPA) FRENTE E COSTA.	UN	120	Carlinhos Uniforme	15,10	1.812,00

Fornecedor 02 – P. R. ABUJANRA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.159.962/0001-86, com endereço na Rua Vitória, 318, Villa Esperança, na cidade de Maringá, Estado do Paraná:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quantidade	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Total
34	CAMISETA SAÚDE, FIO ESCOCIA, COR A DEFINIR COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA.	UN	1.500	Pra Esportes	13,00	19.500,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná



4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias, na Diretoria de Administração de Material e Patrimônio do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, situado à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, São Jorge do Ivaí-PR.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

- prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
- prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná



e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large checkmark and the initials 'MG'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná



- a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
- b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa:
 - 1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
 - 2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná



9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2013.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

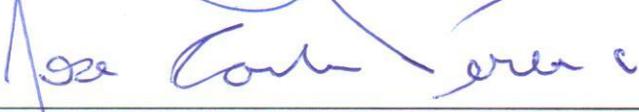
10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 07 de fevereiro de 2013.


MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

André Luis Bovo
Prefeito Municipal


J. C. PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME


P. R. ABUJANRA – EPP

contendo galão personalizado com 2 cm de largura sem o logo da Escola Municipal São Jorge. a) sem forro. b) fechamentos laterais e em overlock. c) elástico com 3,5 cm de largura pregado na cintura em overlock e rebatido em máquina elástica de quatro agulhas. d) bolso embutido na lateral com uma costura 0,8 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo. e) barra de 2,2 cm com costura em galoneta 2 agulhas.					
12	AGASALHO (JAQUETA) JACYPOL UN	260	Carlinhos Uniforme	50,00	13.000,00
CENTRO MUNICIPAL EDUC. INFANTIL - Jacypol plus composição 100% poliéster sarf derivadas cor amarela (Pantone 140852 ppx) predominante detalhes azul marinho pantone 19-4023 ppx, contendo bordado lateral com 15.000 pontos e bordado com 15.000 CEMEI Monteiro Lobato a) gola do mesmo tecido acima, na cor azul turquesa (Pantone 18-4440 TC) pregada em máquina overlock com pesponto em máquina reta. b) fechamentos laterais das mangas e dos ombros em máquina overlock. c) punho com elástico com quatro costuras. rebatido em máquina elástica. d) barras com 2,5 cm em máquina elástica. e) gôndola de duas agulhas com elástico regulável. f) bordado industrial na frente do CEMEI Monteiro Lobato e bordado nas costas a palavra Prefeitura Municipal São Jorge. g) sem forro. h) 100% poliéster. i) bolso embutido na lateral com uma costura 0,8 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo. j) com fechamento em zipper na cor BRANCO fabricação nacional fixado em máquina reta.					
13	CAMISETA FIO ESCÓCIA CENTRO MUNICIPAL EDUCACIONAL INFANTIL UN	370	Carlinhos Uniforme	13,23	4.895,10
composição 67% poliéster + 33% viscose gramatura + 165 gm² na cor amarelo pantone 14-0852 ppx manga curta contendo galão personalizado com 2cm de largura com o logo CEMEI Monteiro Lobato bordado industrial 15.000 pontos na lateral da camiseta.					
14	CAMISETA FIO ESCÓCIA COM MANGA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE ENSINO FUNDAMENTAL UN	274	Carlinhos Uniforme	12,83	3.515,42
composição 67% poliéster + 33% viscose gramatura + 165 gm² na cor azul claro com manga contendo galão personalizado com 2 cm largura com o logo da Escola Municipal São Jorge bordado industrial 15.000 pontos na lateral da camiseta.					
15	CAMISETA FIO ESCÓCIA REGATA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE ENSINO FUNDAMENTAL UN	270	Carlinhos Uniforme	12,83	3.464,10
composição 67% poliéster + 33% viscose gramatura + 165 gm² na cor azul claro com manga contendo galão personalizado com 2 cm largura com o logo da Escola Municipal São Jorge bordado industrial 15.000 pontos na lateral da camiseta.					
16	AGASALHO (JAQUETA) JACYPOL PLUS UN	32	Carlinhos Uniforme	56,00	1.792,00
AJUSTO - PROFESSORES. Jacypol plus, composição 100% poliéster, gramatura 175 gm² TC, com as seguintes características: (Pantone 140852 ppx) cor amarela predominante detalhes azul marinho pantone 19-4023 ppx, contendo bordado lateral com 15.000 pontos e bordado com 15.000 CEMEI Monteiro Lobato a) gola do mesmo tecido acima, na cor azul turquesa (Pantone 18-4440 TC) pregada em máquina overlock com pesponto em máquina reta. b) fechamentos laterais das mangas e dos ombros em máquina overlock. c) punho com elástico com quatro costuras. rebatido em máquina elástica. d) barras com 2,5 cm em máquina elástica. e) gôndola de duas agulhas com elástico regulável. f) bordado industrial na frente do CEMEI Monteiro Lobato e bordado nas costas a palavra Prefeitura Municipal São Jorge. g) sem forro. h) 100% poliéster. i) bolso embutido na lateral com uma costura 0,8 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo. j) com fechamento em zipper na cor BRANCO fabricação nacional fixado em máquina reta.					
17	CAMISETA REGATA FIO ESCÓCIA COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER + 33% VISCOSE GRAMATURA + 165 GM² NA COR VERMELHA DETALHES AZUL ROYAL REGATA CONTENDO SERIGRAFIA FRENTE E COSTA (PETI) UN	150	Carlinhos Uniforme	15,00	2.250,00
18	Calça Jacypol plus composição 100% poliéster gramatura 175 gm² (T) com as seguintes características: cor azul royal (Pantone 19-4023 ppx predominante PETI a) sem forro. b) fechamentos laterais e em overlock com 3,5 cm de largura pregado na cintura em overlock e rebatido em máquina elástica de quatro agulhas. c) bolso embutido na lateral com uma costura 0,8 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo. d) barra de 2,2 cm com costura em galoneta 2 agulhas. UN	150	Carlinhos Uniforme	22,70	3.405,00
19	ATA GRÁFIC COMP. 07% UN	67	Carlinhos Uniforme	16,30	1.082,10
20	COLÉTERE 3,5 ALMOZAR UN	400	Carlinhos Uniforme	5,80	2.340,00
21	TORÇÃO COPACAZOVA EM PEDINHA PRETA PARA GASTRONOMIA UN	22	Carlinhos Uniforme	15,15	333,30
22	AGASALHO (JACUETA) PROFESSORES CENTRO MUNICIPAL EDUC INFANTIL UN	23	Carlinhos Uniforme	56,50	1.299,50
AJUSTO - PROFESSORES. Jacypol plus composição 100% poliéster gramatura 175 gm² TC, com as seguintes características: cor amarela (Pantone 140852 ppx) predominante detalhes azul marinho pantone 19-4023 ppx, contendo bordado lateral com 15.000 pontos e bordado com 15.000 CEMEI Monteiro Lobato a) gola do mesmo tecido acima, na cor azul turquesa (Pantone 18-4440 TC) pregada em máquina overlock com pesponto em máquina reta. b) fechamentos laterais das mangas e dos ombros em máquina overlock. c) punho com elástico com quatro costuras. rebatido em máquina elástica. d) barras com 2,5 cm em máquina elástica. e) gôndola de duas agulhas com elástico regulável. f) bordado industrial na frente do CEMEI Monteiro Lobato e bordado nas costas a palavra Prefeitura Municipal São Jorge. g) sem forro. h) 100% poliéster. i) bolso embutido na lateral com uma costura 0,8 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo. j) com fechamento em zipper na cor BRANCO fabricação nacional fixado em máquina reta.					

4 DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- 4.1 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação
- 4.2 A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3 a, do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.
- 4.3 Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias, na Diretoria de Administração de Material e Patrimônio do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI, situado à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, São Jorge do Ivaí-PR
- 4.4 Os produtos serão recusados nos seguintes casos:
 - a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
 - b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços
- 4.5 Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município
- 4.6 Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços
- 4.7 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata

5. FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1 Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços.
- 5.2 Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:
 - a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa contribuições federais);
 - b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
 - c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
 - d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante
 - e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4 O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5 A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2 Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para nas mesmas condições oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela

6.5 Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
 - a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços
 - b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
 - e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa responsável sujeita às seguintes penalidades: